



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 0 2 6



DEVOLVIDO AO AUTOR

Em. 31/12/08

J

Ato nº 287/08

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 065/2008

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

OF PMCC/GAB Nº 522/2008

PTC:18/12/2008

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: ____ / ____ / 200__	DATA DA LEITURA: ____ / ____ / 200__
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VOTADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
RED. DE VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____ / ____ / ____
EMENDAS ENCAM.	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VOTADO S/E	EM ____ / ____ / ____
PARECER VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
RED. DO VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____ / ____ / ____
RED. FINAL-ENCAM.	EM ____ / ____ / ____
RED. FINAL-DEVOL.	EM ____ / ____ / ____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VOTADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
RED. DE VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____ / ____ / ____
EMENDAS ENCAM.	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
PARECER VOTADO S/E	EM ____ / ____ / ____
PARECER VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
RELATOR DESIGNADO	EM ____ / ____ / ____
RED. DO VENCIDO	EM ____ / ____ / ____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____ / ____ / ____

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ____ / ____ / 200__ - ____ / ____ / 200__	____ / ____ / 200__
DISCUSSÃO: 1º EM ____ / ____ / ____ - 2º EM ____ / ____ / ____	DISC / SUPLEM. EM ____ / ____ / ____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM ____ / ____ / ____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM ____ / ____ / ____ - 2º EM ____ / ____ / ____	VOT. / SUPLEM. EM ____ / ____ / ____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____ / ____ / ____	DEVOL. EM ____ / ____ / ____ VOTADA EM ____ / ____ / ____
PROP. RETIRADA EM: ____ / ____ / ____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ____ / ____ / 200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM ____ / ____ / 200__
DATA DO AUTÓGRAFO: ____ / ____ / 200__	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ____ / ____ / 200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 065/2008.

RELATOR: VEREADOR **LUIS ZORZAL**.

RELATÓRIO:

Através do Ofício PMCC n.º 522/2008, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 065/2008, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23/12/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **LUIS ZORZAL** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, pleiteando autorização legislativa para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 170.120,00 (cento e setenta mil e cento e vinte reais), nas dotações especificadas no artigo primeiro.

Segundo o autor do Projeto, os recursos para a cobertura dos créditos referidos no art. 1º, serão provenientes da anulação de parte de diversas dotações, conforme se depreende da redação do artigo segundo do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Como já nos referimos em pareceres oferecidos anteriormente em matéria de igual teor, "os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento". Contudo, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

A matéria depende de alterações em seu texto visando corrigir diversos códigos, conforme pode ser verificado no parecer técnico contábil da Ilustre Contadora desta Casa de Leis.

Assim sendo, estando os recursos para a cobertura dos créditos indicados no Projeto, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, com as alterações mencionadas no parecer técnico contábil, em anexo.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 24 de dezembro de 2008.

LUIS ZORZAL-RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN- COM O RELATOR

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR

DIÓGENES PINÃO-.....COM O RELATOR

JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR



PROJETO DE LEI Nº 065/2008

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no vigente orçamento, a importância de R\$ 170.120,00 (Cento e setenta mil, cento e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

012001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007 – Manutenção das atividades de apoio à administração

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.14....R\$ 16.000,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundamental Fundeb

1236100142.027 – Valorização do Magistério

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil....f.106..R\$ 154.120,00

TOTAL.....R\$ 170.120,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, serão anuladas parte das seguintes dotações :

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2884600051.012 – Amortização e serviço da dívida Pública

4.6.90.71.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....f.33...R\$ 10.000,00

4.6.90.73.000 – Correção Monet. Cambial da Div. Contratual Resg..f.34....R\$ 7.500,00

2884600052.011 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....f.35....R\$ 8.000,00

**014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

0812200231.013 – Aquisição de Veículos, equipamentos e materiais permanentes

4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais permanentes.....f.37.....R\$ 500,00

0824100232.013 – Manutenção das atividades do conviver com recursos do PBT

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.40.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....f.41.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.42.....R\$ 5.500,00

0824200242.015 – Manutenção do Programa Pessoa Portadora de deficiência - PPD

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.44.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.45.....R\$ 3.900,00

0824300252.016 – Manutenção do Programa Sentinela

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.49.....R\$ 6.000,00



3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....f.50.....R\$ 6.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.51.....R\$ 8.000,00
0824400262.019 – Manutenção das atividades de Assistência Social
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.64.....R\$ 5.000,00
0824400262.020 – Manutenção das atividades do CRAS com recursos do PBF.
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.68.....R\$ 950,00
0824400262.062 – Manutenção das ações do Programa Bolsa Família IGD
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.72.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....f.73.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.74.....R\$ 2.000,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundamental Fundeb

1236100142.026 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% Fundef
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.100.....R\$ 23.700,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....f.105.....R\$ 1.770,00

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Infantil - Fundeb

1236500152.027 – Valorização do Magistério
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....f.109.....R\$ 11.200,00

016003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Infantil – Rec. Proprios

1212200161.036 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais permanentes.....f.112.....R\$ 1.100,00
1236500151.038 – Aquisição de Equip., Móveis e Utensílios para Unidades de Ensino
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.114.....R\$ 1.100,00

016004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Fundam. – Rec.Proprios

1236100141.034 – Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios para Unidades de Ensino
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.123.....R\$ 1.650,00

016005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Outros Recursos

1212200032.037 – Manutenção das ações de apoio a Sec.Educação – Administração
3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f.140.....R\$ 10.000,00

1236100141.042 – Execução de Obras de Reformas e Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações..... f.143.....R\$ 11.500,00

1236600192.039 – Implementação de Progr. de Educação para Jovens e Adultos – Peja
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....f.147.....R\$ 600,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200221.044 – Aquisição de Veículos, móveis, Equipam. e Mat.Permanentes
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.151.....R\$ 2.900,00
1030100211.046 – Aquisição de Equipamentos e Móveis p/Equipar as Unid.Saúde
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.163.....R\$ 1.350,00
1030200201.048 – Aquisição de Móveis/Equip. e Material permanente para o Hospital



4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....f.165.....R\$ 15.000,00

017004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –Vigilância em saúde

1030400222.047 - Manutenção da Vigilância Sanitária em saúde

3.3.90.36.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....f.185.....R\$ 1.700,00

3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....f 186.....R\$ 900,00

019001 – SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER

1339200032.056 – Convênios entre a PMCC e os Conselhos de Desenv.Comunitário

3.3.60.41.000 – Contribuições.....f.217.....R\$ 3.500,00

2781200331.067 – Construção, Reforma e ampliação de áreas Esportivas, Ginásios de Esportes e Quadras

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....f.221.....R\$ 1.800,00

T O T A L.....R\$ 170.120,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 18 de dezembro de 2008.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



Conceição do Castelo, ES. Em 18 de dezembro de 2008.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 065/2008

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;**

Em anexo estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa de Legislativa o Projeto de Lei nº 065/2008, que versa sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo, complementar a dotação 3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil por insuficiência de dotação orçamentária, onde iremos contabilizar o pessoal da SEDU – magistério e 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.

Aguardamos a manifestação dos membros dessa Colenda Casa de Leis, que logo após a apreciação e análise da matéria, certamente haverão de aprova-la por unanimidade.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal